

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
081/2019- **COGEAD**

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
17/05/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal.

2.0 OBJETIVO

Designar Fiscal Técnico

Nome: Fernando Speich

Matrícula SIAPE: 463780

CPF: 636.366.627-91

Para fiscalizar o contrato de aquisição de ULTRABOOK, através da Ata 48/2018.

Processo: 25380.101078/2018-81

Contrato: 28/2019

Contratada: Torino Informática Ltda.

CNPJ: 03.619.767/0005-15

Vigência: 25/02/2019 a 25/02/2024

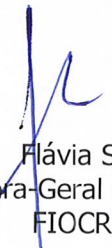
3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

17/05/2019